



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, secretariada pelo Vereador Robinson Segredi Carlos de Castro, e com a presença dos edis: Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do ano de 2020. A seguir, a senhora Presidente determinou ao edil Ivo de Souza Guimarães, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 10ª Sessão Ordinária de 2020, a qual foi distribuída cópia. Foi a ata da 10ª Sessão Ordinária de 2020 submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 13/2020 CT, enviado pelo Executivo Municipal, enviando Balancete da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de julho de 2020. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores, na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder permuta dos serviços públicos municipais junto a Prefeitura Municipal de Nova Castilho e dá outras providências. O qual a senhora Presidente encaminhou às Comissões Competentes para análise e os devidos pareceres. Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, referente ao mês de julho de 2020. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Edis, na secretaria desta Casa Legislativa e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 00005/2020, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, que dispõe sobre a obrigatoriedade das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que realizarem rodeio de animais no âmbito do município de General Salgado da inclusão da modalidade cutiano. Projeto de Lei nº 00006/2020, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas, Parques, Áreas Públicas de caráter esportivo ou recreativo e áreas verdes do município de General Salgado, e dá outras providências. Requerimento nº 00028/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 00005 e 00006/2020. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Requerimento


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Tamyris Carla Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

nº 00029/2020, de autoria do edil Robinson Segredi Carlos de Castro, solicitando seja enviado ofício ao senhor Prefeito, reiterando o Requerimento nº 00018/2020, de 28 de maio de 2020, onde reivindicou informações relativas ao Cartão Alimentação dos servidores públicos municipais. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Robinson Segredi Carlos de Castro e os edis Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Ramiro Murilo de Souza. Foi o Requerimento nº 00029/2020 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00018/2020, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, reivindicando ao senhor Prefeito, sejam tomadas as providências necessárias a fim de que seja realizado recape asfáltico em todas as ruas localizadas no Bairro Residencial Nova General, neste Município; nº 00019/2020, de autoria do edil Robinson Segredi Carlos de Castro, indicando ao senhor Prefeito providências cabíveis a fim de ser construído quebra molas nas seguintes localidades: 1) Na Avenida Candido José da Silva, entre os números 536 e 526; e, 2) Na Avenida João Garcia precisamente entre a lixeira da residência da senhora Dorcilei Marques e Clube de Regatas Salgadense, antes da esquina da E.M.E.F. "Ângelo Scarin"; e, nº 00020/2020, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, reivindicando ao senhor Prefeito que prorogue a data do vencimento do imposto sobre serviço (ISS), e imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2020 em decorrência da pandemia relacionada ao Novo Coronavírus (Covid-19), tanto para pagamento em quota única quanto para pagamento parcelado, bem como dê conhecimento da data dos novos vencimentos para a população. A senhora Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão enviadas aos setores competentes para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os edis Ivo de Souza Guimarães, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Norival Mancini, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Tendo nenhum Vereador apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Em seguida, a senhora Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 00002/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício financeiro de 2016. Com parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 00005/2020, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, que dispõe sobre a obrigatoriedade das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que realizarem rodeio de animais no âmbito do município de


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Tamyris Carla Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

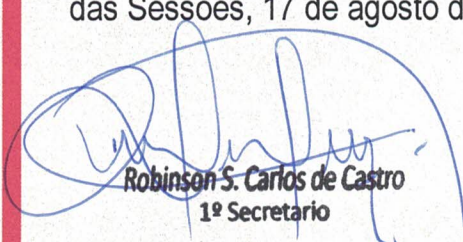
Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

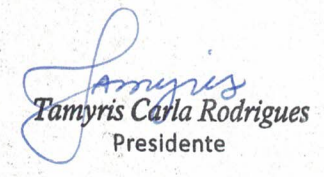
General Salgado da inclusão da modalidade cutiano. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Marcos Antonio de Alencar e o Vereador Marco Antonio Gato. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 00006/2020, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas, Parques, Áreas Públicas de caráter esportivo ou recreativo e áreas verdes do município de General Salgado, e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da propositura o autor da propositura, Vereador Marcos Antonio de Alencar e os edis Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Foi o Projeto de Lei nº 00006/2020 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, a senhora Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar da palavra na Palavra Livre e nada mais havendo a resolver, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 11ª Sessão Ordinária do ano de 2020, às 21h49min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.



Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário



Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário



Tamyris Carla Rodrigues
Presidente